LEI Nº 1.979/2001

" Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o IEF e dá outra providências "

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representante legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° : Fica autorizado o Município de Abaeté a celebrar convênio com o IEF – Instituto Estadual de Florestal para implantação do Projeto " Mudas Brasil " e criação do Bosque Florestal Municipal .

Art. 2° - O local do Bosque Florestal Municipal será definido quando do início da implantação do Projeto " Mudas Brasil" .

Art. 3° - Para fazer face as despesas decorrentes do referido projeto correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e hum (20/12/2001).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração